



CIRCULAR 15/2024 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS SENADOR CANEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, designada pela Portaria nº 1.680, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2021, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Designar os servidores relacionados no quadro desta circular, em conformidade com o MEMORANDO 30/2024 - SEN-GPPGE/CP-SENADOR/IFG, para constituírem Comissão responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar 2024 do Câmpus Senador Canedo do IFG.

Nome	Siape	Categoria	Função
Jamille Amorim Oliveira	2305533	Técnico Administrativo	Acompanhamento
Camila Lorrane Rodrigues dos Santos	2030676	Técnico Administrativo	Fiscal Técnica
Paulo Cesar de Sousa Santos	1309841	Professora EBTT	Gestor
Eliana Martins Borges Penna	20221160060081	Discente	Acompanhamento

II – Estabelecer o prazo 3 (três) meses para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de emissão desta Circular.

(assinado eletronicamente)

Maria Betânia Gondim da Costa
Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo/IFG
Portaria Nº 1.680 de 08/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR**, em 10/10/2024 11:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572171
Código de Autenticação: 405b4b2d14

